



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 579, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.184, de 3 de setembro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 1.378, de 1º de outubro de 2025 e prorrogada e alterada pela Portaria nº 1.756, de 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores citados abaixo para comporem comissão para elaboração de minuta de resolução destinada a regulamentar o uso ético da Inteligência Artificial (IA), com a finalidade de fomentar, no âmbito da Ufersa, o uso responsável das ferramentas de Inteligência Artificial:

- I - Paulo Gabriel Gadelha Queiroz – Presidente;
- II - Ciro Jose Jardim de Figueiredo;
- III - Higo da Silva Lima;
- IV - Andre Luiz Viana Pereira; e
- V - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES